

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 031

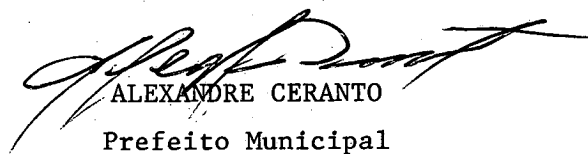
Concede Gratificação ao Dr. JOSÉ CARLOS LINS SANTOS.

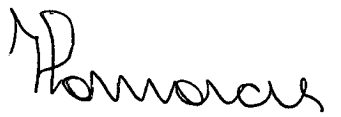
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

CONCEDER ao DR. JOSÉ CARLOS LINS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Jurídicos-CC-01, a gratificação mensal por Representação, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 16 de janeiro de 1989, revogando o ítem 3 do Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NO JORNAL
UNUARAMA ILUSTRADO
R^o 2.682 DO 25/01/89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS